



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Edital FAMA 13/2026

ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
TEMPORÁRIO NA ÁREA DE PSICOLOGIA E
PEDAGOGIA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE
2027.

A Faculdade Aldete Maria Alves, sediada na Av. Domingos Teixeira, 664 – Recanto dos Lagos, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor temporário na área de PSICOLOGIA E PEDAGOGIA nos seguintes termos:

1. Dos requisitos

1.1. O candidato deve possuir:

- Graduação em Psicologia ou Pedagogia de acordo com a disciplina a ser ministrada.
- Pós-graduação na área da disciplina.
- Titulação mínima de especialista.
- Disponibilidade para ministrar aulas e orientar alunos em Trabalho de Curso no período noturno nos horários estabelecidos pelas coordenações de curso.
- Curriculum na Plataforma Lattes (lattes.cnpq.br/) atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

2. Das vagas objeto da seleção

2.1. O processo seletivo será realizado para o preenchimento das seguintes vagas:

Curso	Disciplina	Vaga	Carga horária
Pedagogia	Psicologia do Desenvolvimento	01	80h (4h/a semanais)
	Conteúdos e Metodologia do Ensino da Geografia	01	80h (4h/a semanais)
	Princípios e Métodos da Gestão e Inspeção Escolar	01	60h (3h/a semanais)

EMENTA DISCIPLINA PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO

Psicologia do desenvolvimento: definição, história, objeto e métodos. Dimensões biológicas, históricos, sociais e culturais do desenvolvimento psicológico. Principais abordagens do desenvolvimento humano e suas contribuições principais. Periodização do desenvolvimento. A relação desenvolvimento e aprendizagem. Desenvolvimento psicológico e contemporaneidade.

EMENTA DISCIPLINA CONTEÚDOS E METODOLOGIA DO ENSINO DA GEOGRAFIA

Introdução às características epistemológicas do campo das Ciências Humanas e da Geografia. O surgimento da Geografia enquanto área de conhecimento autônoma em relação à História Natural. Os conceitos geográficos contemporâneos e sua contextualização social. As principais tendências teóricas na Geografia. A Geografia enquanto campo de pesquisa e a Geografia escolar; não se trata de simples “transposição didática”. A percepção da realidade cotidiana através de conceitos espaciais; a possibilidade de compreensão do homem enquanto sujeito inserido no meio físico. O uso da cartografia no ensino de Geografia para crianças. As interfaces entre a Geografia e a Educação Ambiental. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Geografia. A Geografia ensinada nos livros didáticos: análise comparativa.



**INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES**

EMENTA DISCIPLINA PRINCÍPIOS E MÉTODOS DA GESTÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

Evolução das teorias administrativas e suas implicações na educação. Papel, perfil e desafios do gestor escolar contemporâneo na liderança pedagógica, no planejamento estratégico e na garantia do direito à aprendizagem. Mecanismos e dinâmicas da gestão democrática e participativa. Trajetória histórica, fundamentos teóricos, legais e metodológicos da Inspeção Escolar no Brasil. O inspetor escolar: identidade profissional, ética, formação e campo de atuação no sistema de ensino e nas unidades escolares. Procedimentos técnico-normativos, escrituração escolar, registros formais (Termo de Visita) e intervenção mediadora na melhoria dos processos educacionais.

3. Da Seleção

3.1. O candidato deverá enviar o **Currículo Lattes** para o E-mail **coordpedagogia@facfama.edu.br** até o **dia 30 de setembro de 2026**.

3.2. A análise do curriculum Lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica (graduação e pós-graduação);
- b) Produção científica, tecnológica, artística e cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3. A seleção será composta ainda de uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 15 minutos, com a temática pertinente a disciplina, informada pela coordenação no agendamento da avaliação didático-pedagógica. Esta avaliação é classificatória. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *Curriculum lattes*.

3.4. O processo de seleção será organizado pela Direção Geral dessa IES.

3.5. A avaliação didática ocorrerá no período de **01 a 29/10/2026**, com data agendada pela coordenação de curso com os candidatos habilitados pela análise curricular.

3.6. O resultado final será divulgado no dia **09/11/2026**.

4. Da contratação

4.1. A contratação do candidato para a vaga de professor temporário será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2. Não há obrigatoriedade de que a seleção preencha todas as vagas ofertadas;

4.3. A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Geral da IES.

4.4. Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação.

5. Do prazo de validade da seleção e dos candidatos remanescentes

5.1. O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos.

5.2. Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convocados, no prazo de validade da Seleção, para ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença.

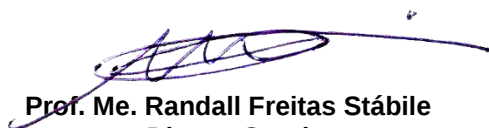
6. Das disposições finais e transitórias



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

- 6.1. Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Geral da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento da vaga prevista nesse Edital.
- 6.2. A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;
- 6.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral da IES.

Iturama, 10 de setembro de 2026.



Prof. Me. Randall Freitas Stábile
Diretor Geral